



Processo:	030.393/2008-2
Natureza:	Tomada de Contas Especial
Entidade:	Município de São João Del Rei - MG.
Responsáveis:	Nivaldo José de Andrade (197.635.226-68)
Documento nº:	

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata nº	Peça/p.
Acórdão Condenatório	2186/2015	2ª Câmara	5/5/2015	13/2015	32
Correção de Erro Material					
Outros					

Itens verificados	Sim	Não	N/A	Peça/p.
Está correta a grafia do nome dos responsáveis?	X			32
Está correto o número do CPF/CNPJ dos responsáveis?	X			32
Está correto o valor do débito e/ou multa?	X			32
Está correta a data do débito?	X			32
Está correta a moeda utilizada?	X			32
O débito será recolhido aos cofres corretos? Qual? Tesouro Nacional	X			32
A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X			32
O fundamento da condenação está correto?	X			32
Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X			32
Os responsáveis estão devidamente citados?	X			18, 19 e 20
Estão identificados os endereços válidos dos responsáveis/procuradores?	X			13, 33, 19 e 25
Há procuradores habilitados?		X		32
Há advogados constituídos?		X		32
Há declaração de inidôneos inabilitados?		X		32
Houve apreciação de recursos?		X		32
Está correta a identificação da deliberação recorrida?	X			32
Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X		32

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que conferei os termos do Acórdão 2186/2015-TCU-2ª Câmara, acima indicado.

Tendo em vista que **não foi** identificado erro material, determino o encaminhamento dos autos ao Serviço de Administração desta Secex/MG para que:

1) proceda à devida notificação ao responsável e comunicações aos demais interessados, conforme relação abaixo do acórdão acima referido:

1.1) responsável: Nivaldo José de Andrade

Endereço 1: Rua Herculano Veloso, 981 – Tiradentes/MG - CEP 36.325-000.

Endereço 2: Praça São Pedro 119, Centro – Santa Cruz de Minas/MG – 36.328-000.

1.2) interessado: Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais

Adailton Ramos do Nascimento - Procurador-Chefe

Endereço: Av. Brasil, 1877 - Funcionários - CEP: 30140-002 - Belo Horizonte/MG;



1.3) interessado: Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo

Alberto Alves - Secretário-Executivo - e-mail: se@turismo.gov.br

Endereço: Ministério do Turismo – Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, 2º e 3º andar
– Brasília – DF – Brasil – 70065-900

2) verifique se o nome do responsável Nivaldo José de Andrade **CADIRREG**, conforme previsto no “Roteiro Básico” do Manual de Procedimentos para Contas Julgadas Irregulares (**CADIRREG**), aprovado pela Portaria TCU 346/2001, ou providencie a referida inclusão junto à SESES, se for o caso.

Secex/MG, 20/5/2015.

(Assinado eletronicamente)

Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira

AUFC - Mat. 741-2